



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceara
REITORIA
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (DCO) DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM (FFOE), comunica a **reabertura do prazo de inscrição** para seleção de **MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID - 2023**, no período de **08/02/2023 a 10/02/2023**, das **16h do primeiro dia** até as **15 horas do último dia**, de forma **on-line**, por meio do e-mail **dco@ufc.br**. E torna pública a seguintes retificações do Edital supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1. No item **ANEXO I (Disciplina: CIRURGIA MAXILOFACIAL)**, **ONDE SE LÊ:**

Data da seleção: 8 de fevereiro de 2023 (Quarta -eira) às 11h no Auditório Pedro Teixeira Barroso.

- 11h às 12h. Prova escrita.
- 12h às 13h30. Entrevista.
- 14h. Análise dos currículos

LEIA-SE:

Data da seleção: 15 de fevereiro de 2023 (Quarta -feira) às **17h** no Auditório Pedro Teixeira Barroso.

- 17h escrita
- 18h entrevista
- 19h analise currículo

2. No item **ANEXO II (Disciplina: ENDODONTIA LABORATORIAL)**, **ONDE SE LÊ:**

Dia e horário da Prova: 9 de fevereiro de 2023 - 13:30h, na Clínica 2

LEIA-SE:

Dia e horário da Prova: 15 de fevereiro de 2023 às 12h, na Radiologia.

3. No item **ANEXO X (Disciplina: ODONTOLOGIA ORTODONTICO-PEDIATRICA I)**, **ONDE SE LÊ:**

Dia e horário da Prova: 09 de fevereiro de 2023 - Quinta-feira de 10 horas às 12horas

LEIA-SE:

Dia e horário da Prova: **16 de fevereiro de 2023** - Quinta-feira às **09 horas**.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Abrahão Cavalcante Gomes de Souza Carvalho
Chefe em exercício do Departamento de Clínica Odontológica



Documento assinado eletronicamente por **ABRAHAO CAVALCANTE GOMES DE SOUZA CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082715** e o código CRC **8EDACEB3**.